

# Acta do apuramento.

Do primeiro d'Agosto de mil oitocentos  
sessenta e nove, nesta cidade da Praia  
de Cabo Verde e na casa da Camara  
Municipal, sendo nove horas da manhã,  
estando presente Pedro Maria Gonçalves  
de Freitas, Presidente da Commissão  
do recenseamento do circulo electoral,  
compareceram os portadores das actas, Ma-  
nuel Ricardo Gomes e Cabrito Mendes  
Moreno, da freguesia de S. Aliguel:  
Joaquim Jose do Nascimento d'Assam-  
bleia de Santa Catharina, faltando  
Jeronimo de Barros Delgado: Simão  
Silva Cardoso e João Baptista Furtado,  
d'assamblea de S. Thiago: Olegario  
Varella d'Almeida e João Jose Rodri-  
guer Furtado, d'assamblea de S. Salva-  
dor do Mundo: Pedro Pinto d'Almeida  
Araujo e Alfredo Alberto d'Aguevedo d'as-  
samblea de Nossa Senhora da Graça:  
Antonio Resende Costa e João Jose Co-  
elho de Mendonça, d'assamblea de S.  
Nicolaus Tolentino: Jose da Palma  
Silva Reis e João Carlos Vieira, d'as-  
samblea de S. Laurencio dos Orgãos:  
Antonio Semião Lima Ramos e Nicou-  
te Antonio Lima Mello d'assamblea  
do Paul de S. Antão: Reverendo Jose  
Duarte e Francisco de Jesus Caballo,  
d'assamblea de Nossa Senhora do Bo-  
sario de Santo Antão: Manuel Joa-  
quim Lemeiro, d'assamblea de Santo  
Amaro Abade, faltando o outro por-  
tador Manuel da Costa Brito: Jose

AEM 840  
CE 106  
AAG CASO  
VELDE

Jose Fernandes Henriques e Luiz e  
Elias do Carmo Constantino Ferreira  
Pinto, d'assamblea da ilha de S. Ni-  
colau: Belchior do Santo Manteiro  
d'assamblea da ilha do Sal: Jose Ro-  
berto Silva, d'assamblea da ilha do  
Moio: Reverendo Agostinho Rodrigues  
da Costa Carvalheira e Roberto Plauto-  
nio d'Almeida, d'assamblea do Santo  
Cruzefixo da ilha de Santo Antao:  
Doutor Luiz Francisco Moura dos  
Santos e Thomé Gomes de Souza, d'as-  
samblea de S. Joao Baptista da  
ilha de Santo Antao: Antonio Gomes  
Fonseca e Manoel Antonio Torim, d'as-  
samblea de S. Pedro da horta da ilha  
de Santo Antao: Francisco Lopes de  
Barros e Antonio de Jesus Vieira, d'as-  
samblea de Nossa Senhora da bon-  
ceição da ilha do Fogo: Jose Joaquin  
Barbosa d'Andrade, de Nossa Senhora  
d'Ajuda da ilha do Fogo: Pedro Joa-  
quin Xavier, d'assamblea de S. Lou-  
renço da ilha do Fogo: Manoel de Bri-  
to Lima, d'assamblea da ilha da Boa  
Vista, faltando os outros portadores sem  
motivo justificado. Pelos portadores res-  
pectivos foram apresentadas as actas  
originaes e pelo Presidente d'assam-  
blea e Administrador do Concelho, Ma-  
thias Quintino d'Andrade presente a  
este acto foram apresentadas as copias  
que lhes haviam sido remettidas, o  
que tudo se julgou conforme abris-

abrindo se as actas e as copias para  
o fim de se proceder aos trabalhos  
necessarios. Pelo Presidente foi tam-  
bem apresentada a acta original da  
samblea da ilha Brava, acta que lhe  
havia sido remettida da Secretaria  
do Governo Geral, por motivo de  
nao terem podido comparecer os por-  
taoeres. N'este acto o Presidente da  
samblea, usando como elleitor do direito que lhe  
confere a lei declarou que protestava  
contra o resultado geral no Concelho  
de Santa Catharina conforme o seu  
protesto escripto e acompanhado de qua-  
tose documentos e que tendo n'este acto  
apresentou. Bem assim foram recebi-  
dos n'a assemblya os protestos seguintes:  
Primeiro de Francisco Antonio de Lemos  
acompanhado de dois documentos, com  
allegação de violencias respeitantes a  
actos elleitoraes e a falsificações no  
livro do recenseamento. Segundo de  
João Diogo da Silva elleitor da fregue-  
sia de Santa Catharina e hoje Soldado  
do numero tresentos e sete do Batalhão  
da Praia, pelo facto de ser obrigado  
ao recrutamento em consequencia  
de nao ter querido votar a favor da  
authoridade. Terceiro um dito de Fran-  
cisco Delgado de Miranda, elleitor da  
freguesia de S. Lourenço dos orgaos e hoje  
Soldado do Batalhão, com o fundamen-  
to de que foi preso nas vesporas da  
elleição com o fim de nao votar.

com quem se achava cumpremetido.  
Quarto: de fore Joaquin Cabral de Al-  
randa, de quarenta annos d'idade ellei-  
tor da freguesia de Santa Catharina  
hoje soldado numero trescentos e tres do  
Batalhão da Praia, protestando contra  
o attentado de que foi victima e que  
o privou do exercicio dos seus direitos po-  
liticos nas vesporas das elleições. Quinto:  
de Thimotio Lopes Roballo d'Almeida, ellei-  
tor da freguesia de Santa Catharina e  
hoje soldado do Batalhão da Praia com  
o fundamento de ter sido obrigado  
assentar praça por vingança da Au-  
thoridade, ficando privado de exercer  
o seu direito. Sexto outro dito de Pedro  
Lomes de Aliranda elletor da freguesia  
de S. Miguel e hoje soldado numero  
trescentos e nove do Batalhão da Praia  
com o fundamento de ter sido obrigado  
assentar praça no dia cinco de Julho  
porque andava trabalhando em linta  
contraria a auctoridade. Setimo outro dito  
de Antonio Pedro Silves Ferreira, acompa-  
nhado de dois protutores judiciais e da  
ordem de prisão do Regedor de S. Mi-  
guel em data de dezesete de julho, sendo  
os fundamentos do protesto que foi pre-  
so n'aquelle dia dezesete remettido á ca-  
deia do Tarragal e ahi conservado ate  
odia vinte dois de julho em que foi  
mandado soltar pelo Administrador  
Marcel dos Reis Borges depois de repeti-  
das instancias, e de algumas pessoas by

the notarem a inutilidade da prisão  
e do assento da praça digo e do assen-  
tamento de praça depois de acabada  
as elleições. Oitavo - um dito de José  
Pereira Pinto de Souza, acompanhado  
de um documento, protestando contra  
a prisão arbitraria que foi feita  
a elle protestante e effectuada no  
dia deserte de julho á ordem do  
Administrador do Concelho Manuel  
dos Reis Borges, conseguindo somente  
ser solto depois das elleições. Nono -  
dito de Chrysipiniano Araújo Castro  
Almada, fôr elleito da freguesia de  
S. Salvador do Mundo com o funda-  
mento de que haviaõ sido nomeado  
sentençares de cabos de policia e ajura-  
mentados de que só poderiam votar  
afavor do Governo, por que o Regedor  
estava authorisado tudo quanto quizesse  
conforme o documento por elle mesmo  
escrito e pinto ao protesto. Decimo - um  
dito de Joaquin Monteiro Barbosa com  
o fundamento de que andou fugido e  
não pôde usar do seu direito. Elleitoral  
por causa das ameaças que lhe foram  
feitas. Decimo primeiro - um dito de  
João Francisco Lemedada Fonseca a-  
companhado de um protesto judicial.  
Decimo Segundo - um dito de varios elleito-  
res da freguesia de S. Miguel contra  
as violencias praticadas na respecti-  
va assamblea. - Decimo Terceiro - um  
dito de varios elleitores sobre as violen-

violencias e ameaças no Conselho de Santa Catharina. Decimo Quarto - em dito com o mesmo fundamento. Decimo Quinto - outro dito mesmo sentido. Foi presente Nicolau dos Reis Borges, escrivão da Camara Municipal do Conselho de Santa Catharina, e elleitos na assemblea de Santa Catharina em cuja qualidade vinha contra protestar os protestos que haviam sido apresentados nesta assemblea pedindo a leitura do protento e do documento em que elle se funda ao que o Presidente defferiu, ordenando porém que previamente fossem lidos todos os protestos e todos os documentos em que elles se fundam, visto que não foram lidos ainda. Tendo se começado a leitura dos protestos e dos documentos e havendo os contraprotetantes desistido da leitura dos documentos, no que assemblea concordou deitou de continuar-se naquelle leitura. Tendo sido lido o contraprotento foi notado pelo Presidente aos contraprotetantes que de certo teria havia engano na ultima parte do mesmo contraprotento que assim se tornava contra prodecente e era a confissão dos factos que os protestos apresentão pelo que os mesmos contraprotetantes pedirão licença para retirar a palavra não escripto na terceira linha no verso do contraprotento. Presentes todos os portadores das actas na forma mencionada foram pelo Presidente propostos para Secretarios de

Pedro Pinto d'Almeida Araújo e João José  
Boelho de Mendonça, para escrivães  
doses Antonio Resende Costa e José da Pa-  
ma Silva Reis e para revisadores Vice-  
te Antonio de Lima e Mello, João José  
Rodrigues Fortado, Manoel Paquim de  
medo e Antonio Semião Lima Barro,  
proposta que foi aprovada, ficando as-  
sim legalmente constituída a mera  
d'Assamblea. Em seguida foram no-  
meadas diversas Comissões para o fim  
de darem pareceres especiaes sobre as  
actas que lhes foram distribuidas. Pouco  
depois foi apresentado o parecer relativo  
a' elleição na ilha do Ilhaio, o qual lido  
perante assamblea foi unanimemente  
approvado, e bem assim o parecer relativo  
a' freguesia de S. Miguel. Posto a votos  
o parecer que diz respeito a assamblea  
de Santo Amaro Abade e approvado  
com a declaração de que votarão bi-  
dadaes não inscritos nos cadernos mas  
em certidões apresentadas pelo Regedor e  
de votou tambem o Cidadão Francisco  
Monteiro da Rocha que apresentou  
certidão de se achar recensado na fre-  
guesia de Santa Catharina. Foram mais  
lidos e approvados os seguintes pareceres: da  
elleição feita na freguesia de S. Roque  
da ilha da Boa Vista, Nossa Senhora da  
Conceição da ilha do Fogo, S. Lourenço da  
ilha do Fogo, Nossa Senhora d'Ajuda e San-  
ta Catharina da ilha do Fogo, com a de-  
claração de que os respectivos cadernos do

recenseados não se assignado pela res-  
pectiva Commissão do Recenseamento,  
da ilha de Vicente, d'Assamblea da ilha  
de S. Nicolau, da ilha do Sal, S. Nicolau  
Tolentino, Freguesia de S. Thiago, da ilha  
Brava, S. Lourenço do Orgão, Nossa Se-  
nhora da Graça, S. Salvador do Mundo, Fre-  
guesia de Nossa Senhora do Rosario da  
ilha de Santo Antão, de S. Pedro da Gar-  
ca da ilha de Santo Antão, com os res-  
digo com a declaração de que os cader-  
nos dos elleitores não se achão approva-  
dos e achão assignados pela Commissão  
do recenseamento, da Assamblea de San-  
to Antonio do Paul, com a declaração  
de que o encerramento dos cadernos dos  
elleitores não tem data, S. João Baptista,  
da ilha de Santo Antão, Assamblea do  
Santo Crucifixo da ilha de Santo Antão,  
e tendo elle Presidente se submetter á ap-  
provação d'Assamblea o parecer relati-  
vo a Assamblea de Santa Catharina  
d'esta ilha, declarou que previamente-  
fia proceder ás diligencias necessarias  
e previas a respeito não só da autenti-  
cidade dos respectivos cadernos do recense-  
amento, mas tambem ás falsas notas  
de descarga provadas já e agora mes-  
mo pelos proprios documentos autenti-  
cos existentes n'esta Assamblea, por  
quanto se achavão descarregados indi-  
viduos fallecidos, que exercião posição  
official como nomeadamente João  
Jauchet Barradas, membro da Com-



Commissão do recenseamento, e que  
por ter fallecido foi substituido na  
respectiva Commissão pelo seu subs-  
tituto: José Pereira Pinto de Sousa  
que se achava preso na cadeia do  
Tarragal e que apparece a votar na  
Assamblea de Santa Catharina. Ven-  
eslan Frederico do Quintal e Silva,  
que andou fugido pelo buncello da  
Praia nas desposas da elleição em  
dias d'ella, Varin elleitores recensea-  
dos no buncello de Santa Catharina  
que foram presidir a outras assam-  
bleas nas quaes votaram apparecendo  
tambem os seus nomes descarregados  
na Assamblea de Santa Catharina, ap-  
parecendo tambem descarregados os no-  
mes de José Xavier Pinto e Filario  
José Rodrigues, tendo entado o prance  
na assamblea de S. Salvador do Mundo,  
e o ultimo na de Santo Amaro Abba-  
de, e tanto não foram votar aquella  
assamblea de Santa Catharina que  
fizerão protestos judiciaes de que  
não tinham tido liberdade de fieren  
aquella Assamblea em consequencia  
do que e de constar tambem nesta  
assamblea que se acha pendente  
um processo para averiguação das  
falsidades com que foram extrahi-  
dos os cadernos dos elleitores de Santa  
Catharina declarou o Presidente que  
sem suspensão dos trabalhos elleitoraes,  
mas para descobrimento da verdade

e satisfação da justiça, hia neste  
mesmo momento officiar ao Juiz  
Direito Substituto da Comarca e ao  
Soutor Delegado da Corôa e Fazenda  
afim de que procedam aos exames  
e confrontações necessarias entre os  
corderos apprehendidos e os que epis-  
tem si esta Assemblia, e bem assim  
as averiguações necessarias pelo que  
toca as descargas n'assemblia de  
Santa Catharina de individuos que  
se achavão presos na cadeia do Tassa-  
fal, d'outros que lá não comparece-  
rão, d'outros já fallecidos, e d'algun-  
que tendo sido Presidir a outras As-  
samblias não podião ter compare-  
cido na de Santa Catharina. Foi pe-  
dida a palavra pelo Sr. Antonio de  
Mello Varajão e por elle impugnada  
a resolução do Presidente com o fun-  
damento de que ella não podia ter  
logar sem previa audiência d'as  
Assemblia e deliberação da mesma.  
Varios membros d'Assemblia impu-  
gnarão tambem a resolução do Pre-  
sidente, mas este declarou que a man-  
tinha, porque não queria assumir  
a responsabilidade de ficarem sem pro-  
va prompta e immediata factor de  
tao grave importancia. Insistindo  
varios membros d'Assemblia em que  
esta fosse consultada sobre o assun-  
pto, e não podendo elle Presidente  
responder como desejava a sua resu-

resolução, porque as operações d'Assam-  
blea se manifestarão por forma de-  
nunciadiva de que o Presidente não  
podia desassombradamente um de-  
ver que julgava imperioso, porque  
o não podia fazer sem a boa vonta-  
de d'Assamblea, não tinha duvida  
alguma em consultar a mesma As-  
semblea, o que effectuando pergun-  
tou Assamblea se conviria averi-  
guar judicialmente e pedir o auxi-  
lio da justiça para os precisos e  
exames a proposito dos factos graves  
de que se trata e Assamblea por grama  
de maioria se pronunciou em senti-  
do contrario. Depois do que o Presiden-  
te novamente declarou que entendia  
de sua exclusiva attribuição averigu-  
ação dos factos referidos por meio das  
devidas participações ás authoridades  
judiciaes, e que estava ainda resolvido  
a cumprir o que a principio havia  
determinado, se novamente e por meio  
denova recusa d'Assamblea esta ob-  
staculo a que elle Presidente cumprir  
um dever e exerce um direito que  
elle julga exclusivamente proprio  
da sua qualidade de Presidente d'As-  
semblea. Interrumpido o trabalho  
elle trouxer por meia hora, e reunida  
depois a Assamblea continuaram o  
respectivo trabalho, mas sendo quasi  
solto, deram-se os trabalhos por  
concluidos, sendo Assamblea convocada.

convocada para amanhã dois do cor-  
rente pelas nove horas da manhã de  
que para constar se lavrou a pre-  
sente acta que vai ser devidamente  
assignada e sendo no dia seguinte dois  
d'Agosto pelas nove horas do dia reu-  
nida a mesa d'Assamblea e alguns dos  
Senhores portadores d'actas, convidou  
o Presidente o Senhor Antonio de Mello  
Navegiao a quem se a mesma havia  
confiado a chave do bahio em que fo-  
ram guardados todos os papeis rela-  
tivos a effecção para que fizesse  
entrega da mesma chave, o que feito  
e procedendo-se na presença d'as  
sembllea abertura d'aquelle bahio  
que se achava extrinseca-mente selo-  
do e sacrado se reconheceu que to-  
dos os papeis se achavam no estado  
em que haviam sido postos. Em  
seguida declarou o Presidente que  
vista a recusa formal d'Assamblea  
e a sua votação pelo que toca ás  
deligencias judiciaes que elle Presi-  
dente julgava necessarias para o  
descobrimto da verdade, e mais am-  
plo esclarecimento da causa dos  
Senhores Deputados, dava por findo  
o incidente e seguindo os trabalhos  
electoraes mandou ler a assamblea  
o parecer relativo assamblea de  
Santa Catharina a qual foi approva-  
do, declarando seguidamente o Presi-  
dente que a mesa d'Assamblea

A Assambla passava a confeccio-  
nar o parecer geral para ser de-  
pois submettido a deliberacao dos  
membros presentes. Pouco depois a me-  
sa d' Assambla apresentou o seu  
parecer, que sendo lido foi unani-  
mente approvado por todos os membros  
presentes e e' como segue. A mesa d'as-  
sambla julgando-se incompetente  
para tomar conhecimento dos protestos  
e de entrar no exame e merecimento dos  
documentos, o que tudo pertence a Ca-  
mara dos Senhores Deputados limitando  
as suas funcoes a contagem de votos  
verificou a vista dos pareceres parci-  
aes ja' approvados que houve hauido  
as votacoes pela forma seguinte. Doutor  
Thomaz de Carvalho. Assambla de San-  
ta Catharina, mil quinhentos sessenta  
e um, Idem de Santo Antonio do Paul,  
quinhentos cincuenta e nove, Idem de  
S. Laurencio do Orgao, oitenta, Idem de  
Santo Crucifixo de Santo Antonio, oito  
centos e vinte, Idem de S. Nicolau To-  
lentino, quarenta, Idem de Santo Ama-  
ro Abade, oitenta e quatro, Idem de  
S. Miguel Archaujo, duzentos vinte e  
cinco, Idem da Nova Senhora do Rosario  
de Sto Antonio, oito centos e oitenta cinco,  
Idem de S. Salvador do Mundo, cento qua-  
renta e seis. Idem de S. Thiago, vinte e  
cinco. Idem da ilha do Maio, cento e seis.  
Idem da ilha de S. Nicolau, quarenta e  
oito. Idem da ilha de S. Vicente

trezentos e cincoenta quatro. Idem da Nossa Senhora d' Ajuda da ilha do Fogo, quatrocentos e vinte oito. Idem da ilha da Boa Vista, sessenta e um. Idem de S. Lourenço da ilha do Fogo, cento quarenta seis. Idem de Nossa Senhora da Conceição da ilha do Fogo, setenta e dois. Idem da ilha do Sal, trinta e dois. Idem da ilha Brava cento e oitenta. Idem de Nossa Senhora da Graça, oitenta. Idem de S. Pedro da Garça de Santo Antão, duzentos sessenta e nove. Idem de S. João Baptista da ilha de Santo Antão, quatrocentos vinte e quatro. Somma seis mil novecentos oitenta cinco. E o Conselho Antonio Rodrigues Lampaio, da forma seguinte: Assembleia da ilha Brava, sessenta e seis. Idem do Santo Crucifixo da ilha de S. Antão, dois. Idem da ilha do Sal, dois. Idem de S. Lourenço dos Orgãos, cento e trinta e um. Idem de Nossa Senhora da Conceição da ilha do Fogo, trinta e um. Idem de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antão, cinco. Idem de S. Salvador do Mundo, cento e cinquenta cinco. Idem de S. Thiago, cento e vinte. Idem da ilha de S. Nicolau, cento e sessenta e nove. Idem de Nossa Senhora d' Ajuda da ilha do Fogo, vinte. Idem de S. Nicolau Tolentino, cento e cincoenta. Idem de S. Miguel, quarenta. Idem de Santo Amaro Abade, nove. Idem de S. Lourenço da ilha do Fogo, vinte e tres. Idem da ilha da Boa Vista, vinte e um. Idem da Nossa Senhora da Graça, vinte

vinte seis. Idem de Santo Antonio  
do Paes de Santo Antonio, desesete. Idem  
de Santa Catharina, dez. Sannada  
no cento noventa e sete. Sulla das sessa  
da Assambla, dias d'Agosto de mil oito  
centos sessenta e nove. Pedro Maria Gon  
salves de Freitas. Pedro Pinto d'Almeida Bran  
jo. Joao Jose Coelho de Mendonca, Antonio  
Pereira Costa. Jose da Palama Silva  
Reis, Joao Jose Rodrigues Fortado. Ma  
noel Joaquin Simedo. Vicente Anto  
nio Lima Mello. Antonio Simiao Li  
ma Ramos. Lido o parecer antecedeute  
foi unanimemente approvado posto  
da Assambla. Pedro Maria Gonsalves  
de Freitas. Pedro Pinto d'Almeida Branjo.  
Joao Jose Coelho de Mendonca. Anto  
nio Pereira Costa. Jose da Palama Silva  
Reis. Joao Jose Rodrigues Fortado. Ma  
noel Joaquin Simedo. Vicente Antonio  
Lima Mello. Antonio Simiao Lima  
Ramos. Joao Carlos Vieira. Padre Jose  
Buarque. Luiz Francisco Mourago do San  
to. Antonio Gomes Fomica. Elias do  
Correio Constantino Ferreira Pinto. Pa  
dre Agostinho Rodrigues da Costa Bar  
natheira. Francisco de Jesus Callado.  
Jose Fernandes Henriques e Mariz. Ma  
gario Narella d'Almeida. Joaquin Jose  
do Nascimento. Joao Baptista Liura  
mento. Thome Gomes de Souza. Roberto  
Antonio d'Almeida. Manuel Antonio  
Tourim. Manuel Ricardo Gomes. Balis  
to Mendes Marim. Augusto Jose Gonsalves

José Roberto da Silva. Limaes da Silva  
Cardoso. Manoel de Brito Lima. Al-  
fredo Alberto de Aguedo. Francisco Lopes  
de Barros. Antonio de Jesus Veiros Be-  
dro Joaquim Xavier. Belchior dos Santos  
Monteiro. João Baptista Fostado. Ale-  
xandre José Vera Cruz. Lida esta acta  
a mesa d'assamblea foi julgado e confor-  
me e vai ser assignada. Em Pedro Pinto  
d'Almeida Araújo. Secretario que a escrevi.  
Pedro Maria Fernandes de Brito  
Pedro Pinto d'Almeida Araújo.

Ant. Semão da Cunha  
Attesto e chamo Pedro Pinto d'Almeida

José José do Príncipe Santo  
Abreu da Silva  
João da Palma S. Reis.

Antonio de Almeida Costa.

José José do Príncipe Santo

Concluida esta acta varios membros porta-  
dres membros d'assamblea reclama-  
rao que em conformidade da lei elle  
Presidente proclamasse deputado obli-  
gacão que obteve maior numero de vo-  
tos, e contra o facto da proclamação  
protestavao contra elle Presidente, ao  
que este respondeu que a falta que  
se lhe attribua não era legitima,  
porque o seu procedimento estava  
em perfecta conformidade com a re-  
solucão unanime d'assamblea que  
a' pessa approuvou, e parecer em que  
julgando se incompetente para a  
appreciacão e exame dos protestos e



e documentos, foi de opinião que todo  
o processo fosse remittido a Camara  
dos Senhores Deputados em quem foi re-  
conhecida a competencia para a re-  
solução das duvidas, limitando a mes-  
ma Assambla as suas deliberações á  
contagem de voto. Logo as suas decisões  
á contagem unicamente de votos e que  
já foi verificado, não podendo por isso  
elle Presidente proclamar Deputado, nem  
assumir a responsabilidade que d'ahi  
lhe proviria, estando o negocio affecto  
á Camara dos Senhores Deputados para  
apreciarem e resolverem sobre as falsi-  
dades arguidas e falta d'autenticidade  
dos actos elleitoraes. A Assambla n'estas  
circunstancias extraordinarias proclamou  
por maioria logo proclamou Deputado  
por maioria o Doutor Thomaz de Carva-  
lho, contra cuja deliberação como il-  
legal elle Presidente protestou. Em se-  
guida foram mandados apurar na  
pronta á Assambla os editaes contem-  
do o numero dos votados. Sendo-se a  
maioria d'Assambla pronunciado no  
sentido de descluir o Presidente, porque  
Presidente, fazendo-o substituir pelo  
Vice Presidente da Communa do recense-  
amento, e isto com o fundamento de  
que o Presidente é o chefe da opposição  
que n'esta provincia e circulo effeito-  
ral se fez no Candidato que obte-  
ve nas diversas Assamblias maior  
numero de votos e a maneira parcial

porque se houve na Presidencia da  
mesa d'esta Assembleia, mas para não  
estabelecer conflitos sempre recusou a  
Assembleia annuo a que elle continuasse  
a Presidir e Assembleia visto a grande  
maioria de votos que o Cidadão Doutor  
Thomas de Carvalho obteve sobre o can-  
didato Antonio Rodrigues Loureiro o  
proclamara Deputado da Nação Portu-  
guesa ás Cortes e lhe outorgaram todos  
os poderes legais. Em seguida decla-  
rou o Presidente que a prova da im-  
parcialidade com que procedia estava  
no facto de ter tolerado que o mem-  
bro que diz membro d'Assemblea que  
redegim a declaração antecedente a fi-  
zesse no termo e pela forma porque o  
facto que emquanto a declaração de que  
Assemblea annua que elle Presidente  
continuasse no exercicio de suas func-  
ções, tinha a declarar, que ainda quan-  
do a Assembleia se pronunciasse unani-  
memente nesses sentidos elle jamais aban-  
donaaria a cadeira da Presidencia a não  
ser por meio da força a que não po-  
desse resistir, porque a competencia  
que tem de Presidir a esta Assembleia  
lhe veio da lei e só da lei, e não do  
cidadão que compõem esta Assembleia,  
e que novamente protestava contra os  
factos tumultuarios presenciados n'esta  
Assemblea, como jurar e eschivo da  
Presidencia. Em vista da resolução  
d'Assemblea ordenou elle Presidente

que uma copia d'esta acta fosse re-  
mettida ao Deputado proclamado. Pelo  
membro d'Assamblea Jose Fernandes Heu-  
riques Mourir foi declarado que eraõ  
sem fundamento e ineratõs os actos  
tumultuarios que elle Presidente decla-  
rou que a assamblea havia praticado,  
por quanto elle Presidente havia desido  
causa deixando de cumprir a lei e de  
proclamar Deputado o Cidadão que ob-  
teve maior numero de votos, deixando  
de consultar Assamblea nos casos em  
que assim era necessario. De que  
tudo para constar se lavrou a presen-  
te acta que e' tambem assignada pe-  
lo mera,

diço Pedro Magalhães de Brito  
mera e sendo esta facta lida foi appro-  
vada ~~deixando~~ a maioria a disposiçõ  
do Sr. Mourir.

Pedro Magalhães de Brito

Pedro Pinto d'Almeida Araujo.

Jose Joaquim de effendim

Antonio de Aguiar de Castro

Jose da Silva S. A.

Jose de Rodriguez Furtado

Miguel de Albuquerque e Diniz

Miguel de Oliveira de Lima e Mello

Ant. Thomaz Lima Ramo